



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**PROCESSO(S)** 48610.203518/2019  
**ADMINISTRATIVO(S)**  
**PROPOSTA DE AÇÃO Nº** 0320/2019  
**REUNIÃO DE DIRETORIA Nº** 0981  
**DATA** 19/06/2019  
**RD Nº** 0391/2019

### ASSUNTO

Pleito da Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. para a suspensão e a restituição de prazo ao Primeiro Período Exploratório dos Contratos de concessão FZA-M-90\_R11, PAMA-M-265\_R11 e PAMA-M-337\_R11

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 320, de 6 de maio de 2019, e na Nota Técnica nº 55/2019/SSM, resolve:

I) suspender os Contratos de concessão FZA-M-90\_R11, PAMA-M-265\_R11 e PAMA-M-337\_R11 até a decisão final do IBAMA sobre o pedido de licença para perfuração de poço exploratório na área dos Blocos FZA-M-90, PAMA-M-265 e PAMA-M-337;

II) restituir, a contar da decisão final do IBAMA sobre o pedido de licença para perfuração de poço exploratório, 282 (duzentos e oitenta e dois) dias ao Primeiro Período Exploratório do Contrato de Concessão FZA-M-90\_R11, contados até 18/02/2019;

III) restituir, a contar da decisão final do IBAMA sobre o pedido de licença para perfuração de poço exploratório, 340 (trezentos e quarenta) dias ao Primeiro Período Exploratório dos Contratos de Concessão PAMA-M-265\_R11 e PAMA-M-337\_R11, contados até 18/02/2019; e

IV) determinar que a Operadora informe imediatamente à ANP sobre qualquer manifestação do IBAMA acerca dos processos de licenciamento para perfuração.

**JOSE GUTMAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**